

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 10/2025

Data: 25 de agosto de 2025.

Súmula: Institui homenagem aos servidores aposentados do administrativo, de limpeza e cozinha, que atuaram na rede estadual de ensino do Município de Teixeira Soares, em reconhecimento aos serviços prestados à comunidade durante o tempo de exercício de suas atividades.

O Vereador Claudinei de Souza, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta para deliberação do Egrégio Plenário, o seguinte:

Projeto de Lei do Legislativo:

Art. 1.º Fica instituída homenagem aos servidores aposentados do administrativo, de limpeza e cozinha, que atuaram na rede estadual de ensino do Município de Teixeira Soares, em reconhecimento aos serviços prestados à comunidade durante o tempo de exercício de suas atividades.

Art. 2.º A homenagem será anualmente prestada no mês de outubro, mediante a entrega formal do “Diploma de Honra ao Mérito” a cada um dos servidores aposentados do administrativo, de limpeza e cozinha, que atuaram na rede estadual de ensino do Município de Teixeira Soares, na mesma sessão solene convocada de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal, para a homenagem dos professores aposentados que atuaram na rede estadual de ensino.

Art. 3.º A relação dos servidores aposentados do administrativo, de limpeza e cozinha, que atuaram na rede estadual de ensino do Município de Teixeira Soares, será anualmente fornecida pelo Núcleo de Educação de Irati até o vigésimo dia útil do mês de setembro de cada ano, a partir da vigência desta Lei.

Art. 4.º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL

3000000000 – DESPESAS CORRENTES

3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Claudinei de Souza

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ**

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 10/2025

JUSTIFICATIVA

Apresento essa proposição com o intuito de fazer uma homenagem aos servidores aposentados do administrativo, de limpeza e cozinha que atuaram na rede estadual de ensino no Município de Teixeira Soares.

É uma modesta homenagem que visa demonstrar a gratidão da população do nosso Município a esses profissionais pelos anos de trabalho e dedicação, atuando na rede estadual de ensino em nosso Município, em atividades tão importantes e necessárias, qual sejam, a parte administrativa, a limpeza e o cuidado com o ambiente e a alimentação dos alunos.

Assim, conto com o apoio dos demais pares na aprovação desse Projeto de Lei.

Claudinei de Souza

